



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 067/2016.
DE 25 DE NOVEMBRO 2016.**

*DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO
NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2016, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. – Será considerado **PONTO FACULTATIVO** em todos os órgãos e entidades da Administração Municipal, o expediente de trabalho do dia **09 de dezembro do ano em curso (Sexta-feira)**, em virtude do **feriado do dia 08 de dezembro de 2016 (Quinta-feira), “IMACULADA CONCEIÇÃO”**.

Art. 2º - Ficam excluídos da aplicação deste artigo os serviços considerados essenciais ou que, por sua natureza ou característica especial, não podem ser alterados os seus períodos diários ou não podem sofrer solução de continuidade.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrario.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro 2016.

**ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**